Atestado de Credenciamento - Gestor

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Gestor junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR (BANCO OU ASSET)

Razão Social: Caixa Economica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

- [x] Credenciamento de Instituição - Gestor
- [x] Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;
- [x] Lâminas dos Fundos enquadrados aos RPPS.
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Gestor - para Fundos de Investimentos (Seções I e III);
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Controlador - para Fundos de Investimentos (Seções I e III - **Facultativo**);
- [x] Comprovante de regularidade fiscal;
- [x] Comprovante de regularidade previdenciária;

III - INFORMAÇÕES GERAIS

A Instituição possui Rating? Se sim, qual: Fitch Ratings

Como o Instituto avalia o Rating:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

A política de transparência da Instituição Financeira analisada pode ser classificada como:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

(●) Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

( ) Não está Credenciada pois:

Florianópolis, 01 de outubro de 2014

Assinatura: IMachado

DIRETOR RESPONSÁVEL: Imbrantina Machado

Imbrantina Machado
Superintendente IPREF
Matr. 31547-8

CPF: 290.298.569-04

Atestado de Credenciamento - Gestor

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Gestor junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR (BANCO OU ASSET)

Razão Social: Caixa Economica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

- [x] Credenciamento de Instituição - Gestor
- [x] Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;
- [x] Lâminas dos Fundos enquadrados aos RPPS.
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Gestor - para Fundos de Investimentos (Seções I e III);
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Controlador - para Fundos de Investimentos (Seções I e III - **Facultativo**);
- [x] Comprovante de regularidade fiscal;
- [x] Comprovante de regularidade previdenciária;

III - INFORMAÇÕES GERAIS

A Instituição possui Rating? Se sim, qual: Fitch Ratings

Como o Instituto avalia o Rating:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

A política de transparência da Instituição Financeira analisada pode ser classificada como:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

(●) Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

( ) Não está Credenciada pois:

Florianópolis, 01 de ABRIL de 2014

Assinatura: IMachado

Imbrantina Machado
Superintendente IPREF
Matr. 31547-8

DIRETOR RESPONSÁVEL: Imbrantina Machado

CPF: 290.298.569-04

Atestado de Credenciamento - Gestor

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Gestor junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR (BANCO OU ASSET)

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

- [x] Credenciamento de Instituição - Gestor
- [x] Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;
- [x] Lâminas dos Fundos enquadrados aos RPPS.
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Gestor - para Fundos de Investimentos (Seções I e III);
- [x] Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Controlador - para Fundos de Investimentos (Seções I e III - **Facultativo**);
- [x] Comprovante de regularidade fiscal;
- [x] Comprovante de regularidade previdenciária;

III - INFORMAÇÕES GERAIS

A Instituição possui Rating? Se sim, qual: Fitch Ratings

Como o Instituto avalia o Rating:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

A política de transparência da Instituição Financeira analisada pode ser classificada como:

(●) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

(●) Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

( ) Não está Credenciada pois:

Florianópolis, 04 de MAIO de 2015

Assinatura: IMachado

Imbrantina Machado
Superintendente IPREF
Matr. 31547-8

DIRETOR RESPONSÁVEL: Imbrantina Machado

CPF: 290.298.569-04